



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2025 de 10/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.338,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM

12.361.2006.2104.3390300000.710	MATERIAL DE CONSUMO	1.338,00
Valor Total da Ação (2104) R\$		1.338,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		1.338,00
Valor Total R\$		1.338,00

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.338,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2104 - MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM

12.361.2006.2104.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.338,00
Valor Total da Ação (2104) R\$		1.338,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		1.338,00
Valor Total R\$		1.338,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,10/03/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/04/2025 11:08:08

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor